



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2019
De 24 de julho de 2019.

<p>Publicação</p> <p>O Decreto Nº 051/2019 de 24 / 07 / 19 foi publicado nesta data em 24 / 07 / 19.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura do Responsável</p>

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 2148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 117.820,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 59	R\$	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 5687	R\$	19.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES – 67	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

Despesas de Capital

4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGA – 65	R\$	61.330,00
--	-----	-----------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIV – 72	R\$	30.670,00
--	-----	-----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 245 R\$ 205,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 151 R\$ 505,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES – 5684 R\$ 110,00

TOTAL R\$ 117.820,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 60 R\$ 25.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas de Capital

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO – 74 R\$ 92.710,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 214 R\$ 110,00

TOTAL R\$ 117.820,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 24 de julho de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração